



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 955 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 548/08, DE 10/12/08, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 617.945,86 (Seiscentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), assim discriminados:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000260	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	50.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Admin. Direta	

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000400	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	200.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000400	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000420	04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.03022-068		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

06 - EDUCAÇÃO

000710	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.05032-028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.955**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de 25/08 a 10 de setembro de 2009

Página: nº06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

06 - EDUCAÇÃO

000730	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.05032-028		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	135.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

06 - EDUCAÇÃO

000820	06.006	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
12.361.05031-026		CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	32.945,86
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.1.00.000133		BB S/A CONVENIO SEED - CONSTRUCAO AMORINHA C/C 27576-X	

06 - EDUCAÇÃO

000900	06.007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%	
12.361.05042-066		FUNDEF - 40%	100.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000102		FUNDEB 40% - Arrecadação na Admin. Direta - Exercício Corrente	

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

002100	28.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
28.846.00001-001		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	50.000,00
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0.1.00.000510		Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Admin. Direta	

TOTAL **R\$ 482.945,86**

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 133 no valor de R\$ 32.945,86 (Trinta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000180	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	50.000,00
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

03 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR

000260	03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.02032-003		Manutenção da Administração Financeira	20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000511		Taxas - Prestação de Serviços - Arrecadação na Administração Direta	

04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000490	04.003	VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.03041-036		PAVIMENTAÇÃO URBANA	200.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

07 - CULTURA

001170	07.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CULTURA	
13.392.06012-001		CULTURA	100.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

14 - MEIO AMBIENTE

002060	14.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.07052-001		PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES E FUNDO DE VALES	50.000,00
3.3.40.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

14 - -MEIO AMBIENTE

002070	14.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.07052-001		PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES E FUNDO DE VALES	30.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

14 - -MEIO AMBIENTE

002080	14.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.07052-001		PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES E FUNDO DE VALES	25.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

14 - -MEIO AMBIENTE

002090	14.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.07052-001		PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES E FUNDO DE VALES	110.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **R\$ 585.000,00**

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.6.2.02.99.03.00	BB- C/C 27576-X FONTE -133 CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR AMORINHA CONVENIO N. 93	32.945,86
TOTAL:		R\$ 32.945,86

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (03/08/2009)).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ERRATA

Referente ao DECRETO N.º 955 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

Onde se lê:

TOTAL

R\$ 482.945,86

Leia-se:

TOTAL

R\$ 617.945,86

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (15/09/2009).



LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal